

PORTARIA N.º 1427/DETAN/2025, de 06/11/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETAN 67522/2025;

CONSIDERANDO o disposto na LC nº 741/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR as servidoras Ingrid de Souza matricula 755 .***.- 01, como presidente, Lilian Simone Estruzani Queiroz, matricula nº 918. ***- 0, e Silvana Terezinha Blind, matricula n 912 ***- 6, como membros para constituírem a COMISSAO DE GESTAO DO ALMOXARIFADO E PATRIMONIO DO DETAN/SC.

Art. 2º. As atribuições da Comissão estão relacionadas na legislação vigente sobre Almoxarifado e Patrimônio, a fim de proceder o Levantamento, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável do Ativo, Depreciação, Amortização, Exaustão e Baixa dos Bens Moveis do Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos desde 03 de setembro de 2025, e terá validade de 1 (um) ano.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria nº 1078/DETAN/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Cristiano Medeiros

Presidente do Detan/SC

Publicado no DOE nº 22.637 de 07 de novembro de 2025, pg 73.